



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 4020/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda com a troca de lâmpada queimada, na Rua Jornalista Cândido Prado, defronte ao número 280, no bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que, proceda com a troca de lâmpada queimada, na Rua Jornalista Cândido Prado, defronte ao número 280, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

#### **Justificativa**

Compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevância local. Também é atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, e de fiscalização financeira e orçamentária.

Nesse sentido, apresento esta indicação para que o prefeito determine ao setor competente a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão e o bem-estar da população.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 9 de dezembro de 2025.

**CABO DORIGON**

Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y293NHZ56S33KX8K> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo  
para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y293-NHZ5-6S33-KX8K**

